



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TAQUARITUBA

LEI N.º 1599, DE 22 DE ABRIL DE 2010.

*Dispõe sobre Parcelamento de Débitos do Executivo junto a CAPSTUBA – Caixa de Aposentadoria e Pensão dos Servidores Municipais de Taquarituba e dá outras providências.*

**MIDERSON ZANELLO MILLÉO**, Prefeito Municipal de Taquarituba, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, FAZ SABER que a Câmara Municipal aprova e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

**Artigo 1.º** Fica o Poder Executivo autorizado a firmar acordo para parcelamento do débito previdenciário em favor da CAPSTUBA – Caixa de Aposentadoria e Pensão dos Servidores Municipais de Taquarituba, referente valores apurados pela Auditoria Fiscal Direta, conforme NAF n.º 172/2009 referente pagamento de Abono Salarial do período de Maio de 2003 a Março de 2007, no valor de R\$ 171.040,00 (cento e setenta e um mil e quarenta reais) que após atualização pela variação do IGP-M da Fundação Getúlio Vargas, acrescido de juros simples de 1% (um por cento) ao mês representa o valor total de R\$ 348.493,32 (trezentos e quarenta e oito mil, quatrocentos e noventa e três reais e trinta e dois centavos) demonstrado no Anexo I.

**Parágrafo Único.** Será firmado contrato entre as partes, onde constarão, data de vencimento e valor das parcelas, bem como, a possibilidade de amortizações antecipadas.

**Artigo 2.º** Ocorrendo atraso no pagamento de quaisquer das parcelas, ensejará a aplicação de correção pela variação do IGP-M, multa de 2,0% (dois por cento) e juros de mora de 1,0% (um por cento) ao mês ou fração, desde a data do vencimento até a data do pagamento.

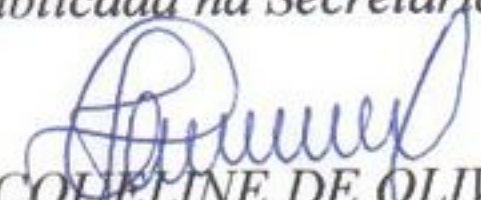
**Artigo 3.º** As despesas decorrentes da execução da presente Lei correrão por conta de dotações constantes da peça orçamentária vigente, suplementada se necessário e dos orçamentos subsequentes.

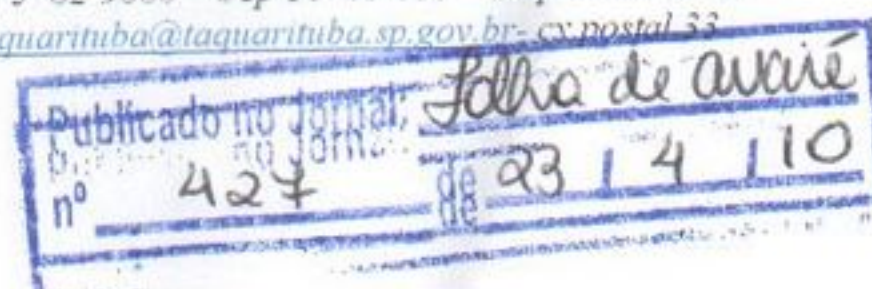
**Artigo 4.º** Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

P.M. Taquarituba, 22 de abril de 2010.

**MIDERSON ZANELLO MILLÉO**  
Prefeito Municipal

Registrada e Publicada na Secretaria da P.M., data supra.

  
JACQUELINE DE OLIVEIRA  
Secretária Substituta





**Anexo I**  
**Débitos apurados pela Fiscalização conforme NAF nº 0172/2009**  
**Abono Salarial**

Competência	Vr. Devido R\$	Atualização IGP-M		Juros 1% a/m		TOTAL
		Fator	Vr. R\$	Meses	Vr. R\$	
Mai. 2003	R\$ 3.160,00	1,434812	R\$ 4.534,01	83	R\$ 3.772,29	R\$ 8.306,30
Jun. 2003	R\$ 3.160,00	1,449305	R\$ 4.579,80	82	R\$ 3.772,29	R\$ 8.344,40
Jul. 2003	R\$ 3.200,00	1,455418	R\$ 4.657,34	81	R\$ 3.780,21	R\$ 8.437,55
Ago. 2003	R\$ 3.280,00	1,449908	R\$ 4.755,70	80	R\$ 3.810,90	R\$ 8.566,60
Set. 2003	R\$ 3.280,00	1,432999	R\$ 4.700,24	79	R\$ 3.719,45	R\$ 8.419,69
Out. 2003	R\$ 3.320,00	1,427574	R\$ 4.739,55	78	R\$ 3.701,59	R\$ 8.441,14
Nov. 2003	R\$ 3.360,00	1,420613	R\$ 4.773,26	77	R\$ 3.680,18	R\$ 8.453,44
Dez. 2003	R\$ 3.400,00	1,412000	R\$ 4.800,80	76	R\$ 3.651,81	R\$ 8.452,61
Jan. 2004	R\$ 3.160,00	1,399683	R\$ 4.423,00	75	R\$ 3.318,72	R\$ 7.741,72
Fev. 2004	R\$ 3.160,00	1,390091	R\$ 4.392,69	74	R\$ 3.253,52	R\$ 7.646,21
Mar. 2004	R\$ 3.400,00	1,374559	R\$ 4.673,50	73	R\$ 3.413,21	R\$ 8.086,71
Abr. 2004	R\$ 3.360,00	1,358125	R\$ 4.563,30	72	R\$ 3.287,10	R\$ 7.850,40
Mai. 2004	R\$ 3.360,00	1,340564	R\$ 4.504,29	71	R\$ 3.198,05	R\$ 7.702,34
Jun. 2004	R\$ 3.360,00	1,322316	R\$ 4.442,98	70	R\$ 3.110,09	R\$ 7.553,07
Jul. 2004	R\$ 3.360,00	1,305218	R\$ 4.385,53	69	R\$ 3.024,55	R\$ 7.410,08
Ago. 2004	R\$ 3.360,00	1,289486	R\$ 4.332,67	68	R\$ 2.943,33	R\$ 7.276,00
Set. 2004	R\$ 3.360,00	1,280649	R\$ 4.302,98	67	R\$ 2.880,13	R\$ 7.183,11
Out. 2004	R\$ 3.360,00	1,275674	R\$ 4.286,27	66	R\$ 2.824,65	R\$ 7.110,92
Nov. 2004	R\$ 3.600,00	1,265299	R\$ 4.555,08	65	R\$ 2.956,24	R\$ 7.511,32
Dez. 2004	R\$ 3.640,00	1,256004	R\$ 4.571,86	64	R\$ 2.919,89	R\$ 7.491,75
Jan. 2005	R\$ 3.640,00	1,251125	R\$ 4.554,10	63	R\$ 2.861,49	R\$ 7.415,59
Fev. 2005	R\$ 3.640,00	1,247383	R\$ 4.540,47	62	R\$ 2.810,55	R\$ 7.351,02
Mar. 2005	R\$ 3.720,00	1,236869	R\$ 4.601,15	61	R\$ 2.800,57	R\$ 7.401,72
Abr. 2005	R\$ 3.720,00	1,226323	R\$ 4.561,92	60	R\$ 2.731,07	R\$ 7.292,99
Mai. 2005	R\$ 3.720,00	1,229027	R\$ 4.571,98	59	R\$ 2.689,85	R\$ 7.261,83
Jun. 2005	R\$ 3.680,00	1,234459	R\$ 4.542,81	58	R\$ 2.627,26	R\$ 7.170,07
Jul. 2005	R\$ 3.640,00	1,238670	R\$ 4.508,76	57	R\$ 2.560,98	R\$ 7.069,74
Ago. 2005	R\$ 3.720,00	1,246774	R\$ 4.638,00	56	R\$ 2.586,46	R\$ 7.224,46
Set. 2005	R\$ 3.720,00	1,253417	R\$ 4.662,71	55	R\$ 2.553,61	R\$ 7.216,32
Out. 2005	R\$ 3.840,00	1,245942	R\$ 4.784,42	54	R\$ 2.570,83	R\$ 7.355,25
Nov. 2005	R\$ 3.840,00	1,240978	R\$ 4.765,35	53	R\$ 2.512,93	R\$ 7.278,28
Dez. 2005	R\$ 3.840,00	1,241102	R\$ 4.765,83	52	R\$ 2.463,93	R\$ 7.229,76
Jan. 2006	R\$ 3.640,00	1,229788	R\$ 4.476,43	51	R\$ 2.268,06	R\$ 6.744,49
Fev. 2006	R\$ 3.640,00	1,229665	R\$ 4.475,98	50	R\$ 2.226,05	R\$ 6.702,03
Mar. 2006	R\$ 4.000,00	1,232499	R\$ 4.930,00	49	R\$ 2.400,91	R\$ 7.330,91
Abr. 2006	R\$ 4.000,00	1,237698	R\$ 4.950,79	48	R\$ 2.361,53	R\$ 7.312,32
Mai. 2006	R\$ 4.000,00	1,233012	R\$ 4.932,05	47	R\$ 2.301,62	R\$ 7.233,67
Jun. 2006	R\$ 4.000,00	1,223834	R\$ 4.895,33	46	R\$ 2.235,54	R\$ 7.130,87
Jul. 2006	R\$ 4.000,00	1,221635	R\$ 4.886,54	45	R\$ 2.181,03	R\$ 7.067,57
Ago. 2006	R\$ 3.960,00	1,217131	R\$ 4.819,84	44	R\$ 2.101,45	R\$ 6.921,29
Set. 2006	R\$ 3.920,00	1,213612	R\$ 4.757,36	43	R\$ 2.026,63	R\$ 6.783,99
Out. 2006	R\$ 3.920,00	1,207935	R\$ 4.735,10	42	R\$ 1.968,22	R\$ 6.703,32
Nov. 2006	R\$ 4.040,00	1,198942	R\$ 4.843,73	41	R\$ 1.964,94	R\$ 6.808,67
Dez. 2006	R\$ 4.040,00	1,195118	R\$ 4.828,28	40	R\$ 1.908,78	R\$ 6.737,06
Jan. 2007	R\$ 4.040,00	1,189172	R\$ 4.804,26	39	R\$ 1.849,64	R\$ 6.653,90
Fev. 2007	R\$ 4.040,00	1,185970	R\$ 4.791,32	38	R\$ 1.799,94	R\$ 6.591,26
Mar. 2007	R\$ 4.040,00	1,181951	R\$ 4.775,08	37	R\$ 1.744,50	R\$ 6.519,58
<b>TOTAIS</b>	<b>R\$ 171.040,00</b>		<b>R\$ 218.374,44</b>		<b>R\$ 130.118,88</b>	<b>R\$ 348.493,32</b>

Observação: Cálculos de Atualização realizados pelo site: [www.savoy.net.com.br](http://www.savoy.net.com.br) "EasyCalc" até 31.03.2010.